



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Goiânia, 04 de Janeiro de 2024.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TR. Nº 001/2024

De: Gestão de Gente

Para: Compras

#### 1. MATERIAL:

1.1 Aquisição de 02 aparelhos do ponto eletrônico ao Instituto Sócrates Guanaes ISG/CEAP-SOL.

#### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Relógio para marcação de ponto eletrônico da marca Henry, Modelo Prisma SF ADV, Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/2013 do INMETRO. Peso: 2,200kg; Altura: 18,4 cm; Profundidade: 19,02 cm e Largura de Base: 27,67cm.

2.2 Relógio com leitor biométrico de digital tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina.

2.3 Opção de Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em modo 1:N, reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão.

#### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 A aquisição se faz necessária, visto que o único relógio de ponto da unidade vem apresentando erros nas marcações, coletas e registros. O uso do mesmo contribuirá para que os funcionários lotados no CEAP-SOL possam fazer

Esse documento foi assinado por Emilly Tayana Parreira de Souza, Antônio Jorge Almeida Maciel, William Henrique da Silva, Cesar Almeida de Assunção e Izadora Rodrigues de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X3H3J-NCRD9-F3BJW-DB4VU>

corretamente seus registros de ponto. A aquisição contribuirá também para o cumprimento da legislação trabalhista quanto à obrigatoriedade do registro correto.

#### **4.1 QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**4.202** (dois) Aparelhos de ponto eletrônico.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CT 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-46, com endereço na à Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 7. DISPOSIÇÃO FINAL

**7.1** Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:  
Emilly Tayana Parreira de Souza  
CPF: \*\*\*.941.721-\*\*  
Data: 04/01/2024 17:24:51 -03:00

**Emilly Tayana Parreira de Souza**  
Supervisora de Gestão de Pessoas

Assinado eletronicamente por:  
Izadora Rodrigues de Oliveira  
CPF: \*\*\*.918.541-\*\*  
Data: 08/01/2024 14:32:34 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 05/01/2024 17:57:50 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.092.621-\*\*  
Data: 08/01/2024 13:18:07 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Cesar Almeida de Assunção  
CPF: \*\*\*.788.501-\*\*  
Data: 08/01/2024 14:07:38 -03:00